



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 0118/2016, de 20 de dezembro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA N.º 0367/2016, de 25 de maio de 2016**, que delega à PROGRAD a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 80/2016 – NEAD, de 20 de dezembro de 2016**, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos das comissões instituídas pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 079/2016**.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar prazos para encaminhamento dos relatórios finais das comissões para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Computação, modalidade à distância; Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Física, modalidade à distância; e Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Química, modalidade à distância.

Parágrafo Único: As comissões terão acréscimo de 60 (sessenta) dias a partir de 05 de janeiro de 2017 para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

